



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



LEI MUNICIPAL Nº 709/2011

de 17 de junho de 2011.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 709/2011
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Incra - RS, 17/06/2011
Responsável: [assinatura]

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR ESPECIAL NO
ORÇAMENTO CORRENTE DO
PODER EXECUTIVO DO
EXERCÍCIO.

O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei n. 39/2011 e o mesmo, sanciona e promulga a presente:

LEI MUNICIPAL

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado abrir crédito adicional suplementar Especial no Orçamento corrente de 2011.

Órgão:8-Secretaria da Saúde

Unidade: 4-Fundo Municipal da Assistência Social

Função: 8-Assistência Social

Programa:1001-Gestão da Política da Assistência Social

Sub Função: 244-Assistência Comunitária

Recurso:1079-PAIF-Programa de Assistência Integral a Família

Projeto Atividade:2.092-CRAS-Centro de Referência da Assistência Social

Elemento:3.3.90.30.00.00.00.00-Material de Consumo.....R\$ 29.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00-Serviço de Terceiro –Pessoa Jurídica.....R\$ 25.000,00

Art.2º-Servirá de Cobertura para este crédito de que trata o Art.1º, recurso proveniente do Excesso de Arrecadação do Recurso 1079-PAIF-Programa de Assistência Integral a Família do Exercício de 2011 no valor deR\$ 26.432,34 e anulação parcial o total da seguinte dotação Orçamentária:

Órgão :Secretaria da Saúde

Unidade:04-Fundo Municipal da Assistência Social

Função:8-Assistência Social

Programa:1001-Gestão da Política de Assistência Social

Sub Função:244-Assistência comunitária

Recurso:01-Livre

Projeto Atividade: 2.092-CRAS-Centro de Referência da Assistência Social

Elemento:3.1.90.04.00.00.00.00-Contratação por Tempo Determinado(376).....R\$ 27.567,66

Art.3º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 17 de junho de 2011.

[assinatura]

FRANCISCA BULLÉ DA SILVA

Secretária da Administração e Planejamento

[assinatura]
ZILMAR VARONES HAN
Prefeito Municipal

